

21.999.040, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Concluso ao apurador. (21/18)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAMPINAS

Diretoria Técnica III

Despacho do Diretor Técnico, de 21-1-2019

Com base no dispositivo do inciso I, do artigo 11 da Resolução SAP 139/2017, datado de 27/10/17, e conforme Artigo 20 do Decreto 49.380/05, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para apurar possível irregularidade funcional, quanto à apreensão de aparelho de telefone celular com bateria e chip e acessório (carregador) na área externa desse Estabelecimento Prisional, com preso R.T.S, matrícula 53x.xxx-x, do regime semiaberto, que prestam serviços na área externa desta Unidade Prisional, (C.E. 02/2019), ocorrido em 19.01319. (2/2019)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE AMERICANA

Despacho do Diretor, de 18-1-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 19/2019, datado de 17-01-2019, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942 de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos descritos. Foram designados os servidores Ewerton Moacir Lima, RG.34.511.762-1, Supervisor Técnico II, como Autoridade Apuradora e Reginaldo Alves Boschi, RG. 20.446.708-1, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (3/2019)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA

PROF. ATALIBA NOGUEIRA - CAMPINAS

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-1-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 066/2019, datado de 18-01-2019, e conforme artigo 1º, inciso III, do Decreto 52.376/2007, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar visando apurar a possível responsabilidade funcional, relacionados aos fatos ocorridos, nesta unidade prisional em 18-01-2019. Fica designado Vinícius Gonçalves de Oliveira, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 48.123.613-2, como Autoridade Apuradora, e Nivaldo Caetano Ribeiro, Agente de Segurança Penitenciária, RG: 20.445.875-4, que irá secretariar os trabalhos. O servidor ora designado atuará sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. (27/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-1-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 067/2019, datado de 20-01-2019, e conforme artigo 1º, inciso III, do Decreto 52.376/2007, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar visando apurar a possível responsabilidade funcional, relacionados aos fatos ocorridos, nesta unidade prisional em 20-01-2019. Fica designado Vinícius Gonçalves de Oliveira, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 48.123.613-2, como Autoridade Apuradora, e Nivaldo Caetano Ribeiro, Agente de Segurança Penitenciária, RG: 20.445.875-4, que irá secretariar os trabalhos. O servidor ora designado atuará sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. (28/2019)

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE SUMARÉ

Despacho do Diretor Técnico II, de 21-1-2019

Tendo em vista os termos constantes da representação contida no Comunicado de Evento 012/2019, datado de 14-01-2019, determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização da Apuração Preliminar visando apurar os fatos ocorridos.

PENITENCIÁRIA

JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO - ITIRAPINA II

Portaria PIII/D.G. - 5, de 21-1-2019

O Diretor Técnico III da Penitenciária de "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina, considerando, o que dispõe os artigos 48 e 49 da Resolução 9/98, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais, no período de 01-01-2019 a 31-12-2019, atuar na função de responsável pelo Controle Interno desta Unidade, os servidores: - Marcos Rogério de Souza, RG 27.866.733-8, Diretor II do Centro Administrativo, titular; Sílvia Azevedo Soares, RG. 32.390.195-5, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos Agente de Oficial Administrativo, suplente.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02-01-2019.

Portaria PIII/D.G. - 6, de 21-1-2019

O Diretor Técnico III, da Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina, com fundamento no artigo 75, Inciso V, do Decreto 43.277/98 e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, no seu artigo 73, Incisos I e II, alíneas "a" e "b" onde determina a criação de uma Comissão de Recepção de Serviços e Materiais resolve:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais, comporem a Comissão de Recepção de Material e Serviços, para o exercício de 2019, os servidores: Miguel Angelo Crecca, RG 16.467.651-X, Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação, Maria Janete Riani, RG. 20.628.937, Diretor I do Núcleo de Trabalho, Alex Manoel da Silva, RG. 23.827.294-1, Agente de Segurança Penitenciária Classe V, Edson Fernandes Rabelo, RG M-6.895.992, Auxiliar de Serviços Gerais, Marcos Rogério de Souza, RG. 27.866.733-8, Diretor II do Centro Administrativo, Sílvia Azevedo Soares, RG 32.390.195-5, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, Sílvia Helena Fernandes, RG. 19.698.928, Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, Claudia Maria de Andrade, RG. 30.837.338-8, Oficial Administrativo, Francisco de Assis Smaniotto, RG. 29.049.087-X, Agente de Segurança Penitenciária Classe V, Haron Ferraz de Pont, RG. 30.814.451-X Agente de Segurança Penitenciária Classe III e Flavio Siqueira Fagundes, RG. 33.327.895-1, Agente de Segurança Penitenciária Classe IV, sob a presidência do primeiro.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02-01-2019.

Portaria PIII/D.G. - 7, de 21-1-2019

O Diretor Técnico III, da Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina, considerando a necessidade de constituir Comissão de Recepção de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos, Material Médico-Odontológico e Laboratorial, de que trata o Inciso II, alínea "b", do Artigo 73 da Lei Federal 8.666/93 resolve:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais, constituir a Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos, Material Médico-Odontológico e Laboratorial, para o exercício de 2019, os servidores: Ricardo Tadeu Sandrini Barcellos, RG. 19.362.775-9, Diretor Técnico de Saúde I do Núcleo de Atendimento à Saúde, Maria Luiza Buratto, RG. 18.750.799-5, Diretor Técnico de Saúde II do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde, Marilda Aparecida de Campos, RG. 17.206.892-X, Oficial Administrativo e Nelson Miguel Junior, RG. 12.356.747, Agente de Segurança Penitenciária, sob a presidência do primeiro.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02-01-2019.

Portaria PIII/ D.G. - 8, de 21-1-2019

O Diretor Técnico III, da Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina resolve:

Artigo 1º - Designar a servidora Sílvia Azevedo Soares, RG. 32.390.195-5, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos e como suplente a servidora Vilma Rosendo da Silva, RG 13.883.946, Oficial Administrativo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos de Gêneros Alimentícios firmados por esta Unidade Prisional, provenientes de licitação para o exercício de 2019, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666 de 21-06-1993 e artigo 64 da Lei Estadual 6.544 de 22-11-1989;

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02-01-2019.

Portaria PIII/ D.G. - 9, de 21-1-2019

O Diretor Técnico III da Penitenciária de "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina resolve:

Artigo 1º - Designar o servidor Marcos Rogério de Souza, RG. 27.866.733-8, Diretor II do Centro Administrativo e como suplente Vilma Rosendo da Silva, RG 13.883.946, Oficial Administrativo como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato 077/2018 - Processo 245/2018 - Pregão Eletrônico 019/2018 - referente à Aquisição de Gás de Cozinha a granel para utilização industrial com abastecimento em tanque nesta a própria Unidade, firmado por esta Unidade Prisional e a Empresa Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda, para o período de 02-01-2019 a 30-06-2019, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666 de 21-06-1993 e artigo 64 da Lei Estadual 6.544 de 22-11-1989;

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02-01-2019.

Portaria PIII/ D.G. - 10, de 21-1-2019

O Diretor Técnico III, da Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina resolve:

Artigo 1º - Designar para o período de 01-01-2019 a 31-12-2019, sem prejuízo de suas atividades cargos ou funções, para serem os responsáveis pelo Setor de Almoxarifado os servidores Francisco de Assis Smaniotto, RG. 29.049.087-X, Agente de Segurança Penitenciária e Haron Ferraz de Pont, RG. 30.814.451-X Agente de Segurança Penitenciária, e como suplente Sílvia Azevedo Soares, RG. 32.390.195-5, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos e Flavio Siqueira Fagundes, RG. 33.327.895-1, Agente de Segurança Penitenciária Classe IV, conforme preceitua o artigo 73, inciso II, alínea "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02-01-2019.

Portaria PIII/ D.G. - 11, de 21-1-2019

O Diretor Técnico III, da Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina, considerando, que a Lei Federal 8.666/93, no seu artigo 51, onde determina a criação de uma Comissão Julgadora Permanente ou Especial de Licitações resolve:

Artigo 1º - Designar, para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais, comporem a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, os funcionários: - Marcos Rogério de Souza, RG 27.866.733-8, Diretor II do Centro Administrativo; Sílvia Azevedo Soares, RG. 32.390.195-5, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, Vilma Rosendo da Silva, RG 13.883.946, Oficial Administrativo Flavio Siqueira Fagundes, RG 33.327.895-1; Agente de Segurança Penitenciária Classe III, Marilda Aparecida de Campos, RG. 17.206.892-X, Oficial Administrativo e Claudia Maria de Andrade, RG. 30.837.338-8, Oficial Administrativo, sob a Presidência do primeiro.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02-01-2019.

Despacho do Diretor, de 21-1-2019

Tendo em vista os fatos constantes na Comunicação de Evento 059/2019, datada de 18-01-2019, elaborada pelo servidor A.B.S, e conforme Decreto 50.412/05, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterado pela Lei Complementar 942, de 6 de junho de 2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar eventuais responsabilidades funcionais com relação a evasão da Ala de Progressão Penitenciária, pelo sentenciado R.S, ocorrida aos 18-01-2019, com posterior recaptura pela Polícia Militar. Ficam designados os servidores Ricardo Felipe Guion, R.G 32.390.095-1, Agente de Segurança Penitenciária, de Classe IV, como Autoridade Apuradora, e Almir Roberto Riani, R.G 30.127.366-2, Agente de Segurança Penitenciária, de Classe VI, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos da lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (9/2019)

CENTRO ADMINISTRATIVO

Portaria PIII/D.T. III - 4, de 21-1-2019

O Diretor Técnico III da Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina/SP, considerando a publicação da Resolução SAP-98, de 04-05-2010, que dispõe sobre a destruição de coletes balísticos pertencentes a órgãos que integram a Secretaria da Administração Penitenciária, quando na condição de inservíveis, alterada pela Resolução SAP-130, de 16-06-2010 e Resolução SAP-29, de 13-03-2013;

Considerando a necessidade de disciplinar no âmbito desta Unidade a destruição dos coletes balísticos inservíveis, nos termos que dispõe a mencionada Resolução, resolve:

Artigo 1º) Constituir, nos termos do artigo 3º da Resolução SAP-98, de 04-05-2010 e suas alterações, comissão que terá por finalidade destruir pessoalmente ou acompanhar a destruição, em local adequado, dos coletes que tiverem perdido/prejudicada sua eficácia na forma do artigo 1º da mencionada Resolução, designando para compor a Comissão, sob sua presidência, os seguintes servidores e suplentes: Membros) Claudinei Aparecido Betti, RG 26.187.238-2 - Diretor do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária; Edilson Rogério Pitana, RG 27.195.160-6 - Diretor do Centro de Segurança e Disciplina; Suplentes Marcos Rogério de Souza, RG 27.866.733-8 - Diretor II do Centro Administrativo; Fabio Ferrari, RG 26.563.704-1 - Supervisor Técnico III; Vilma Rosendo da Silva, RG 13.883.946 - Oficial Administrativo; Marcos Rogério Ferreira da Rocha, RG 25.929.785-9 - Diretor do Núcleo de Escolta e Vigilância - Turno I (1º substituto da Diretoria do CEVP) e Sílvia Helena Fernandes, RG 19.698-928 - Diretora I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação;

Artigo 2º) A destruição deverá ser realizada exclusivamente pelo processo de Picotamento;

Artigo 3º) Os resíduos provenientes do picotamento deverão ser enviados ao Fundo de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP.

Artigo 4º) O procedimento deverá ser registrado em Ata, acompanhado de relatório fotográfico, onde necessariamente constarão os seguintes dados: modelo do colete, identificação do fabricante, número de série, número patrimonial, nível de proteção.

Artigo 5º) As atas serão emitidas em 03 vias e encaminhadas imediatamente à Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado - CRC, ao Núcleo de Infraestrutura e Conservação, para providências de baixa do material e ao Centro Administrativo para demais providências necessárias e arquivo.

Artigo 6º) A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação no D.O, ficando revogada as disposições contrárias.

PENITENCIÁRIA JAIRO DE ALMEIDA BUENO - ITAPETININGA I

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-1-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 56/2019, datado de 17-01-2019, subscrito pelo servidor Fernando Medeiros da Silva Almeida, e, conforme Artigo 27, inciso III, alínea "c" do Decreto 50.412, de 27-12-2005, determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para averiguação das circunstâncias em que ingressou na Ala de Progressão Penitenciária desta Unidade Prisional, o ilícito apreendido no pátio, enquanto se encontrava oculto em uma embalagem de cigarros, não havendo identificação de proprietária. Designo o servidor, Jair Rodrigo Ferreira de Oliveira Rocha, RG. 43.678.059-8, Supervisor Técnico III, para conduzir a Apuração Preliminar na qualidade de Autoridade Apuradora e Angelita Rodrigues Silva, RG. 29.270.509-8, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitada a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. 46/2019 (PAP 06/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-1-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 59/2019, datado de 17-12-2018, subscrito pelo servidor Luiz Eduardo Noronha, e, conforme Artigo 27, inciso III, alínea "c" do Decreto 50.412, de 27-12-2005, determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para averiguação de eventual negligência ou omissão funcional, no que tange aos procedimentos rotineiros de inspeção de cela, uma vez que durante revista na Unidade Prisional foram localizados ilícitos possivelmente confeccionados a partir de materiais da Unidade Prisional, bem como investigar o ingresso de um componente eletrônico, todos apreendidos no pátio do Raio III. Designo o servidor, Jair Rodrigo Ferreira de Oliveira Rocha, RG. 43.678.059-8, Supervisor Técnico III, para conduzir a Apuração Preliminar na qualidade de Autoridade Apuradora e Angelita Rodrigues Silva, RG. 29.270.509-8, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitada a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. 47/2019 (PAP 07/2019)

PENITENCIÁRIA FEMININA DE VOTORANTIM

Portaria do Diretor, de 21-1-2019

(Instaura a Apuração Preliminar 001/2019). Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 018/2019, subscrito pela servidora E.F.C.N.P, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme Decreto 62.420, de 17-01-2017, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 1.196, de 27-02-2013, a realização da Apuração Preliminar para averiguar eventual responsabilidade funcional referente ao óbito ocorrido no dia 20-01-2019, resultado do suposto suicídio por enforcamento da detenta K. L.B.D.S.-mtr.: 343.815-7. Ficam designadas as servidoras Joseane Maria Santos Leite Teixeira, R.G. 29.432.305-3, Supervisora Técnica III como Autoridade Apuradora, e Marli Cristina Sapucaia, R.G. 27.447.363-X, Agente de Segurança Penitenciária - Classe I, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos a Autoridade Apuradora. 22/2019

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

Portaria do Coordenador, de 18-1-2019

Elogiando, com base na alínea "d", inciso II, do artigo 6º do Decreto 42.244 de 16, publicado D.O. de 17/09/97, alterado pelo Decreto 45.507 de 04, publicado em D.O. de 05-12-2000, por necessidade de se destacar os serviços relevantes prestados pelos servidores subordinados a esta Coordenadoria Oeste, os quais no desempenho de suas funções tem demonstrado que o faz com o devido zelo, com a presteza que a função exige e em face da atuação como Instrutores de Armamento e Tiro no Curso de Habilitação/Atualização para o manuseio de Pistolas IMBEL, ocorrido entre os dias 22-10-2018 ao dia 13-11-2018 nesta Regional, os servidores abaixo relacionados:

Adilson dos Santos Samuel, RG 21.481.881-0, Agente de Segurança Penitenciária, classificado na Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis;

André Marcos dos Santos, RG 25.941.233-8, Agente de Segurança Penitenciária, classificado na Penitenciária "ASP Lindolfo Terçaroli Filho" de Mirandópolis;

Bráulio Costa Bibanco, RG 13.506.438-7, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, classificado na Penitenciária "Silvio Yoshihiko Hinoraha" de Presidente Bernardes;

Claudinei Silva, RG 27.009.407-6, Agente de Segurança Penitenciária, classificado na Penitenciária "Zwinglio Ferreira" de Presidente Venceslau;

Eugênio Pereira Neto, RG 25.172.126-7, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, classificado na Penitenciária de Lucélia;

Malvino André Alves Fahl, RG 23.380.928-4, Agente de Segurança Penitenciária, classificado na Penitenciária "ASP Lindolfo Terçaroli Filho" de Mirandópolis;

Marionildo Moreira, RG 23.024.174-8, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, classificado na Penitenciária "Zwinglio Ferreira" de Presidente Venceslau;

Sergio Kato, RG 14.153.637-8, Agente de Segurança Penitenciária, classificado na Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavinia.

Consigne-se cópia nos respectivos prontuários funcionais. (Portaria Croeste 010/2019)

CENTRO DE DETENÇÃO PENITENCIÁRIA VALDECIR FABIANO DE RIOLÂNDIA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Retificação do D.O. de 20-12-2018

Na Publicação de Homologação - C. D. P. "ASP Valdecir Fabiano" de Riolândia
Despacho do Diretor Técnico III, de 18-12-2018
Homologação
Pregão 019/18
Processo 200/18CDPRL
Onde se lê: "...os itens 19 e 20 à firma Thiago Marques 36291014882, no valor total de R\$ 1.220,00". Leia-se: "...os itens 19 e 20 à firma Thiago Marques 36291014882, no valor total de R\$ R\$ 2.844,00.

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria da Diretora Técnica II, de 21-1-2019

Designando para sem prejuízo de suas funções, cargos, atribuições e atividades legais, comporem a Comissão Permanente de Licitações de que trata o artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pelas Leis 8.883/94, 9.032/98 e 9.854/99 os seguintes funcionários Titulares: Lacir Figueira- RG 10.965.547-3 - Diretor I do Núcleo Administrativo, Francisco Antonio Rufino de Carvalho, RG 11.085.572-3 - Oficial Administrativo, como suplentes: Daniela Fazon Garcia Godi, RG 30.142.818-9 - Oficial Administrativo, Eduardo Medina, RG 23.986.791-9 - Oficial Operacional, Deuzerina Abreu Barbosa Costa, RG 59.083.501-4 - Agente de Segurança Penitenciária, Vanderlei Marani, RG 21.859.344-2, Agente de Segurança Penitenciária e Karolina Pontes Silva, RG 25.244.214-3 - Agente de Segurança Penitenciária. (3/2019)

PENITENCIÁRIA "ASP ANÍSIO APARECIDO DE OLIVEIRA" DE ANDRADINA

Despacho do Diretor, de 11-1-2019

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 10/01/19, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 006/2019).

PENITENCIÁRIA DE ASSIS

Despacho do Diretor, de 21-1-2019

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 19-01-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 011/2019). (1/2019)

PENITENCIÁRIA DE LUCÉLIA

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-1-2019

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 15-01-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP 139 de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942 de 06-06-2003 (Comunicação de Eventos 013/2019). (5/2019)

PENITENCIÁRIA TACYAN MENEZES DE LUCENA - MARTINÓPOLIS

Despachos do Diretor, de 21-1-2019

Determinando:

a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 19-01-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 031/2019 - AP 025/2019). (25/2019)

a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 19-01-2019, nos termos do artigo 1º